

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA / OBRAS Nº: 5/2022**

**Menor Preço Global**

**Processo : 1006/2022**

**Objeto : Contratação de empresa especializada na área de construção civil, contemplando Serviços de Infraestrutura Urbana - Ponte de Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo.**

### PREÂMBULO

No dia 26 de Julho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se no Departamento de Compras, sito Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 ,CAJAMAR, a Comissão Permanente de Licitação, designado através da portaria , para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA / OBRAS

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão pelo Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação verificou-se a presença dos seguinte licitantes:

Licitantes		Representantes
<b>Razão Social</b>	HA INCORPORACAO LICITACOES E SERVICOS LTDA	
<b>Fantasia</b>	HA INCORPORADORA	
<b>CNPJ</b>	14.443.019/0001-17	RG
<b>Razão Social</b>	SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI	
<b>Fantasia</b>		
<b>CNPJ</b>	01.988.564/0001-47	RG
<b>Razão Social</b>	TETO CONSTRUTORA S.A.	
<b>Fantasia</b>	TETO	
<b>CNPJ</b>	13.034.156/0001-35	RG
<b>Razão Social</b>	URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA	
<b>Fantasia</b>	GRUPO URBAN	
<b>CNPJ</b>	18.131.889/0001-01	RG

### ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de documentação de habilitação e envelopes de proposta de preços dos licitantes credenciados. Após foram rubricadas pela comissão de licitação, atestando assim que todos se encontravam devidamente lacrados. Em seguida passou a abertura dos envelopes de número 1, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes.

### JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Finalizada a conferência das documentações dos licitantes pela comissão de licitação, foi constatado que as exigências editalícias foram plenamente cumpridas pelos licitantes:

2271 - TETO CONSTRUTORA S.A.  
3579 - SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI  
4302 - URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Sendo os mesmos considerados HABILITADOS.

Já os licitantes que foram considerados INABILITADOS são:

2956 - HA INCORPORACAO LICITACOES E SERVICOS LTDA  
Motivo: Não atendimento ao item 4.1.7 e 4.1.8 do instrumento convocatório.

Após a divulgação dos resultados, foi dada a palavra aos representantes presentes para manifestarem a intenção da interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Tendo os presentes desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no Art. 109 Inciso I Alínea A da Lei 8666/93, a comissão consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de abertura e julgamento das propostas.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de habilitação, o(a) Sr(a). Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados, conforme Art.43 Inciso III da Lei 8666/93. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricados pelos membros da comissão sendo apurados os seguintes valores:

Item: 1	1 Menor Preço Global	
	SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI	4.089.169,5100
	URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA	4.124.871,4100
	TETO CONSTRUTORA S.A.	4.198.802,8500

Após o término da conferência, as propostas foram disponibilizadas aos representantes presentes, para análise, rúbricas e manifestações.

### OCORRÊNCIAS:

No dia 26 de Julho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) Departamento de Compras, sito Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 , designado através da Portaria 287/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe. Em atendimento ao item nº 08 do instrumento convocatório (Recurso), abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata (item nº 8.2.1.) referente ao julgamento das propostas (item nº 8.2.1.2).

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Com base na apreciação da comissão, as propostas que foram consideradas classificadas por atenderem plenamente a todas exigências previstas em edital, são apresentadas na seguinte ordem classificatória:

Item: 1	1 Menor Preço Global		
	SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI	4.089.169,5100	<b>1º Lugar</b>
	URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA	4.124.871,4100	<b>2º Lugar</b>
	TETO CONSTRUTORA S.A.	4.198.802,8500	<b>3º Lugar</b>


Assim considerando o critério de julgamento proposto, sendo o valor compatível com a pesquisa de preço prévia, feita por esta administração, e não tendo os representantes presentes manifestado questionamentos ou ocorrências contra aceitação das propostas declara(m)-se vencedor(es) do certame o(s) licitante(s):

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão de licitação encerra a sessão pública com a lavradura desta ata, sendo assinada pelos membros desta comissão, em seguida submetida a apreciação da autoridade competente superior, para que, se assim entender e concordar, promover a sua adjudicação e homologação do objeto licitado ao licitante vencedor.

**ASSINAM**

**A Comissão Permanente de Licitação**



VERÔNICA APARECIDA AMORIM MIOTTO  
Membro

VITOR HUGO SILVA FERNANDES  
Membro

ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO  
Presidente

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

ADRIANA CRISTINA BARBIERI DE FREITAS - AUSENTE  
RG: 40.502.033-8  
URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 18.131.889/0001-01

DANIEL MARQUES DOS SANTOS - AUSENTE  
RG: 27.525.605-4  
SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI  
CNPJ: 01.988.564/0001-47

MICHEL CHEDID JUNIOR - AUSENTE  
RG: 82.954.96  
TETO CONSTRUTORA S.A.  
CNPJ: 13.034.156/0001-35



